



**MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº 36/2019 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA TOP
AR CONDICIONADO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.035144/2019-32

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 07.111.745/0001-77, sediada à Rua Professor Domicio Magalhães, nº 3571, Loteamento Eudorado, bairro Recanto das Palmeiras, CEP: 64.045-750, Teresina-PI, neste ato representada pelo senhor **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, RG: 1554049 SSP-PI, CPF: 688.719.883-53, em vista o que consta no Processo nº 23111.035584/2018-39, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 41/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 36/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 28/08/2021 e término em 28/08/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

UGR: 152660

FONTE DE RECURSO: 8100

PTRES: 170305/170307/170314

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



3.1. 3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 36/2019.

3.2. Após o reajuste o valor contratual passará para **R\$ 96.308,84** (noventa e seis mil, e trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

idade → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 93.030,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03524500
Valor percentual correspondente	3,524500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 96.308,84 (REAL)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), _____ DE _____ DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

RENATO MORAIS DA SILVA BRITO
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: